



Município de Águas da Prata
(Estância Hidromineral)

CNPJ 44.831.733/0001-43

Inscrição Estadual: Isenta

Av. Washington Luiz, 485 – Fone (19) 3642-1021 – Fax 3642-1200 – CEP 13890-000 – Águas da Prata - SP

PORTEIRA Nº 5.745 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026

***"Dispõe sobre a prorrogação de prazo para encerramento
de Processo Administrativo Disciplinar"***

CARLOS HENRIQUE FORTES DEZENA,

Prefeito do Município de Águas da Prata – (Estância Hidromineral),
no uso das atribuições e, tendo em vista o disposto no art. 233 da
Lei Municipal nº 826/85 (Estatuto dos Servidores Públicos
Municipais de Águas da Prata),

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a partir desta data, por 60
(sessenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da
Comissão do Processo Administrativo Disciplinar designada pela
Portaria Nº 5.689 de 04 de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação.

Afixe e cumpra-se.

Município de Águas da Prata – (Estância
Hidromineral), aos dois dias do mês de fevereiro de dois mil e
vinte e seis.

Carlos Henrique Fortes Dezena

Prefeito Municipal